

ATA DA 16ª (décima sexta) SESSÃO DELIBERATIVAS VIRTUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, REALIZADA NO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2020, 2º (segundo) PERÍODO DA 16ª (décima sexta) SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª (decima quinta) LEGISLATURA

Aos dezesseis dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte, às nove horas, reuniu-se em Sessão Deliberativas Virtual a Câmara Municipal de Altaneira, presidida pelo Vereador Prof. Adeilton Silva e Presentes os Vereadores: Cier Bastos, Antônio Leite, Valmir Brasil, Devaldo Nogueira, Sylvania Andrade, Zuleide Oliveira, Alice Gonçalves e Flavio Correia. Havendo número regimental de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta, a sessão virtual. Ata votada e aprovada. **EXPEDIENTE:** No início o presidente da Câmara Municipal vereador professor Adeilton, leu a Mensagem nº 017 do prefeito Municipal de Altaneira Dariomar Rodrigues, ventando o Projeto de lei nº 05/2020, do Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, vereador Professor Adeilton. Regulamentando ampliação dos recursos do precatório do Fundeb e outros que venham a ser sido creditados com a mesma finalidade advindo ações do antigo fundeb. O qual foi encaminhado para Comissão Permanente. Em seguida o senhor presidente da câmara Adeilton Silva, passou a palavra para a procuradora do município de Altaneira Andrezza Cavalcante para falar sobre a legalidade e constitucionalidade do projeto de Lei 013/2020, que trata sobre o fim de das demissões dos professores do magistério. A doutora Andrezza iniciou falando do

momento atípico que Altaneira vem passando, que como é de conhecimento de todos foi, declarado calamidade pública como em outros municípios, onde houve uma queda nas receitas. As receitas foram drasticamente reduzidas, e se caso os senhores queiram solicitar do setor financeiro da prefeitura, podem ver os demonstrativos e todo o cronograma das receitas. A mesma colocou ainda que tentaram de todo jeito manter esses professores, mas infelizmente não teve como, colocou que esses professores não foram cortado da folha de pagamento, mas sim foram apenas desligados, se caso esses professores votem não serão recontratados, pois apenas teve a suspensão, em nenhum momento se terá um novo contrato. Essa lei demonstrando a volta dos professores é todo um planejamento de retomada das aulas, o projeto foi enviado para casa legislativa para que os senhores vereadores participem desse momento delicado. Com a palavra o assessor Jurídico Normando Sousa falou sobre a legalidade do projeto, relatou que o art. 89 da lei orgânica do município dá ao máximo de transparência, onde trata da administração pública do município, que trata da legalidade, realidade e moralidade. Portanto, afirmou que o projeto se encontra maculado de morte, desde do seu nascedouro, pois encontrou vícios que impede de chegar ao legislativo. Ainda lembrou que em ano eleitoral, todos nós somos ativistas da política, o projeto de lei 013/2020, as regras mudam constantemente, principalmente nos períodos eleitorais afirmou claramente se nota que não se pode tramitar, ainda alertou que os

mesmos podem estar cometendo crime. Esse projeto tem o intuito de tentar jogar a culpa nos vereadores desta casa legislativa, nesse período que estamos passando, período eleitoral é proibido tratar desse tipo de matéria. Mantemos o parecer, esse projeto é inconstitucional e não deve tramitar na casa legislativa, ainda optou pela devolução do referido projeto ao poder executivo. A doutora Andrezza relatou que sabemos o básico das vedações, porém existe exceções, e uma dessas exceções essenciais e continuada, estamos em uma realidade atípico, afirmou que não houve demissões, e vamos levar essa situação ao ministério público, vamos ter audiências, e possivelmente os senhores vereadores irão ser convocados, tudo com responsabilidade e todo um planejamento. Doutor Normando Sousa explanou que em respeito de debate, as condições oferecidas no projeto de lei do município de Altaneira vem mas detalhado, e essa mensagem vem pobre de argumentos. O presidente da Câmara vereador Adeilton Silva lembrou que as voltas aulas ainda é uma incerteza, mas que é muito vago dizer que a Câmara deve participar desse debate, mas quando foi para suspender os professores a Câmara Municipal não foi solicitado pelo poder executivo. Se o poder executivo teve iniciativa de fazer os cortes sem consultar a gente, agora pode muito bem realizar as contratações sem nos consultar. O mesmo solicitou que a doutora Andrezza converse-se os pares legalmente. A doutora Andrezza Cavalcante disse que não há nenhuma desculpa, pois faz parte do nosso planejamento. Relatou que o parlamentar pode consultar

quem quiser, pois somos livres, mas as leis se renovam durante o tempo todo, colocou que deve ter harmonia entre os poderes. O doutor Normando Sousa disse que quando foi para tomar atitude de fazer os cortes, não procurou os vereadores, mas agora para contratar quer o aval dos vereadores. Disse que quem pode mais, pode o menos. O vereador Antônio Leite afirmou que o governo não tem argumento e nem planejamento, como também criticou o intuito de jogar a culpa e a responsabilidade para os vereadores sobre o referido projeto. Assim como as receitas caíram, as despesas também caíram o certo era ter esperado e ter feito esse planejamento antes e não esperar agora essa harmonia entre os poderes. Andrezza falou que inicialmente, tem vários fundos, assim como teve a queda do fudeb, teve a queda do fundo geral, não teria possibilidade de ter tirando de outro fundo esse pagamento. O vereador Flávio Correia, perguntou a doutora Andrezza se a lei veta a contratação de servidores nos últimos três meses antes da eleição e qual é o intuito desse projeto? A doutora Andrezza afirmou que antes não tinha receita agora tem. Flavio Correia perguntou se ela acha que a lei Federal é Maior que a Municipal? A procuradora respondeu que existe a teoria das ordens, e uma lei federal está no mesmo patamar da municipal. O vereador Flavio Correia disse que o prefeito argumentou que demissões foi devido a lei de responsabilidade fiscal, porque agora ele mudou de ideia? Andrezza respondeu que no começo da pandemia foi enviado o projeto informando que o município declarou calamidade, havendo uma

queda na receita de pagamento do fundeb, não teria como está com esses professores sem ter receita, agora que estamos estável. Esclareceu ainda que não houve recuo de nada, apenas teve uma queda na receita, mas que agora houve um aumento na receita, e estamos fazendo um novo planejamento. O vereador Flavio perguntou ainda se a procuradora, sabe se o prefeito mentiu antes ou está mentido agora?. A DRa. Andrezza Cavalcante, disse que a consultoria e um órgão consultivo opinativo, as vezes representamos sim o prefeito, mas sobre mentiras e politicagem talvez não entre na sua seara, pois estou falando sobre legalidade da queda drástica da receita. A mesma destacou que não irá entrar no mérito político. O vereador Devaldo Nogueira, disse que a procuradora foi bem clara, que o assessor Jurídico tratou de forma forte, que não ver no artigo 89, pois o mesmo não cita sobre a situação que todos estão vivendo, colocou que os servidores não foram demitidos, que ainda estão na folha, e tudo foi feito de forma amigável. Dr. Normando Sousa relatou que sua tentativa era mostrar os princípios básicos, do direito constitucional, que tratar da legalidade, moralidade, transparência, em relação ao mérito da matéria, o mesmo disse que entende que não deve tramitar, para que no futuro não venham se prejudicar, esse projeto de lei tem vício iniciativa, ele tem uma doença incurável. A vereadora Zuleide Ferreira disse que essas contratações de professores são notório a todos, relatou que essas contratações não são politqueira, e que venha a desobedecer os limites da lei de responsabilidade fiscal. As contratações aconteceram devido o

município de Altaneira, ser um dos municípios, que hoje tem escola de tempo integral, e isso é esquecido por essa casa legislativa. A parlamentar relatou que lhe chamou atenção, quando o assessor da câmara diz, que tem vícios detectados desde do iniciou quando nasceu ,esse projeto. A mesma perguntou porque o assessor da câmara não viu os vícios detectados no projeto, de lei nº 05/2020, do presidente da Câmara Municipal de Altaneira, vereador Professor Adeilton, sobre a regulamentação e aplicação dos recursos do precatório do Fendef, que tramitou na casa legislativa e o Assessor jurídico da casa não viu os vícios que tinham no projeto. O presidente da Câmara vereador Adeilton disse que o projeto de sua autoria apenas está disciplinando a possibilidade do rateio, que não tem nenhum vício. O parlamentar esclareceu que não estão contra a contratação dos professores, pois desde do iniciou não foram a favor dessa demissão. Doutor Normando esclareceu que estamos em um período vetado, aproveitou para dizer que nenhum momento quis ser ditador, apenas estava explicando a real situação e que venha ser um crime esse projeto. **TEMA LIVRE:** O vereador Antônio Leite iniciou sua palavra se solidarizando com o vereador Flavio, o mesmo lamentou a falta de planejamento para mandar um projeto dessa natureza, sem saber se era constitucional. Lamentou a atitude da procuradora do município dizer que nossa denúncia da reforma da escola era uma denúncia sem nexos, colocou que é lamentável essa atitude. O mesmo relatou que o projeto é eleitoreiro. Ainda afirmou que fez visita juntos com os colegas vereadores de oposição no

estoque de órgãos da saúde, para investigar, foram nessas visitas que nos deparamos com outras realidades, com outra situação mais grave, com produtos com validade rasurada, com produtos vencidos, momento de pandemia com esse material, os servidores estão correndo um grande risco, muito álcool gel perto de vencer a validade. Nosso alvo não é atacar servidor, nosso alvo é fiscalizar o dinheiro do povo. Subsequente o vereador Valmir Brasil, relatou a situação que está o lixo na nascente, que estão cobrando que seja resolvido. Sobre a visita em vários órgãos de saúde do município, também achou estranhos os aventais rasurados. Sobre a contratações dos professores, teve tempo de reativar, mas não foram feitos, com o intuito de jogar a culpa no legislativo. Em questão de ordem o vereador Antônio Leite solicitou ofício poder Executivo para que possa encaminhar a casa legislativa cópias dos contratos temporários e dos contratos de ampliações. A lei é clara 90 dias antes da eleição não se pode haver demissões nem contratação. Posterior a vereadora Zuleide Ferreira iniciou agradecendo a toda equipe de organização da convenção do seu partido do PT. Colocou que o grupo estão unidos para buscar o melhor para o povo de Altaneira. A mesma disse que o município está em Estado de calamidade, disse que acredita que o ministério público irá liberar as contratações dos professores. Sobre as visitas disse que fica feliz pelo grupo de oposição ter encontrado material para o combate na pandemia, frisou que os produtos serão usados antes de ser vencidos, já os produtos que venham vencer serão levados para o descarte ou troca. Sobre o

retorno dos professores iremos tratar desse tema, que acredita que o Ministério Público vai conceder a favor dos professores. O vereador Flavio Correia argumentou que se esse projeto fosse bom, ele não tinha mandado para Câmara. Esse prefeito passa por cima de tudo. Sobre ditadura, é só o que tem nesse governo, pressão para compartilhar pagina do prefeito. O mesmo colocou que a procuradora não convenceu o mesmo, mas tem alguns que são obrigados a se convencer. O parlamentar criticou que tem um paciente com câncer, o paciente já é penalizado, e quando vai procurar ajuda nesse governo é barrado com a ditadura, são barrados com esses corações duros do governo. Lamentou a postura da vereadora, quando disse que é normal produtos com validade vencida, afirmou que o governo não aceita a crítica, que faltou sim papel tolha. Lembrou ainda que o governo não distribuiu a merenda escolar para os alunos. Ainda denunciou desvio de pneus no governo. Lembrou ainda que os vereadores de oposição aprovaram projeto para ajudar o povo, mas que infelizmente existe um governo desonesto. O vereador para finalizar sua palavra, denunciou o calçamento da Chapada dos Romeiros, que foi feita de forma irregular, material de mal qualidade, com claro indícios de lavagem de dinheiro. Sobre obras paradas disse que o atual prefeito não concluiu porque não tem prestígio. No uso de seu tempo regimental o vereador Cier Bastos solicitou, do encarregado dos caminhões pipas, para mandar carros pipas para aguar as estradas do Córrego e Tabuleiro, para amenizar a poeira. Ainda pediu ao secretário de infraestrutura para o reparo em

lâmpadas do Sítio Córrego. Também afirmou que a procuradora Andrezza Cavalcante não lhe convenceu, pois esse projeto se mostra politiquero. O vereador Flavio disse que se os nomes, dos professores estão na folha de pagamento é só o prefeito depositar o pagamento na conta. O vereador Devaldo Nogueira iniciou parabenizando toda organização da convenção, como também dos convencionais que homologaram seu nome como vice-prefeito. Sobre contratações dos professores disse que se não tem dinheiro não se pode pagar, mas que vai deixar essa questão para os assessores Jurídicos. O parlamentar criticou que agora querem fazer uma política de quinta categoria, querem criar polemica, pois o prefeito sempre colocou essa situação que poderia fazer os cortes, mas que em novembro o povo vai mostra fácil a realidade. Ainda afirmou que os professores mesmo não querem ser defendidos. Posterior o presidente da Câmara vereador Adailton Silva, iniciou registrando suas condolências à família do vereador Flavio, lamentou ainda a perseguição com alguns servidores, que estão sendo transferidos por não apoiar o governo, por levantar a bandeira de quem quer. Estagnou que o prefeito não tem gratidão aos que lhe colocaram como prefeito, assim cometendo crime, em período eleitoral, pois não se pode fazer transferência de servidores nesse momento, renomeação e contrato. Deixou sua solidariedade a esses servidores. O parlamentar colocou ainda que o prefeito vetou o projeto que disciplina o pagamento do precário, o prefeito tem se comportado como Mini Bolsonaro, com essas atitudes. Estagnou que

em breve vai derrubar esse veto, pois não vamos entrar nesse discurso demagogo, essa desculpa que os servidores estão em folha, é mentira, de fato é um projeto politiqueiro. O prefeito decidiu demitir professores para fazer uma reforma na escola 18 de Dezembro. Nessa época a procuradora chamou nossa denúncia de leviana, mas em seguida o prefeito disse que estávamos certos, que tínhamos razão. A tristeza maior é a desculpa de alguns tentando nas casas dizendo que os professores irão voltar, vamos deixar de propagar a mentira, relatou o mesmo que o correto era não ter demitidos. Registrou que uma professora disse que a secretária de educação prometeu que as aulas iriam voltar dia 10, até agora nada, deixem de enganar as pessoas, é ridículo espalhar mentira. Para finalizar sua palavra o presidente da câmara disse, que a verdade é sempre a melhor saída, professores infelizmente vocês não vão voltar nesse momento. A Câmara pode criar vagas, mas não pode dizer quando pode contratar, não temos essa competência. O vereador Devaldo disse, que os professores de fato estão na folha de pagamento. Sobre as voltas das aulas falou que voltarão conforme a ordem governamental, pois a organização não é do município, mas sim do estado. Antônio Leite em questão de ordem disse que essas demissões foram planejadas, e agora vem querer jogar para o legislativo. Posterior a vereadora Zuleide Ferreira, afirmou que acredita que as aulas vão voltar, pois possivelmente o governador vai liberar em breve as voltas aulas, colocou que algumas escolas privadas já estão voltando, e essas aulas voltarão gradativamente.

Ainda afirmou que existe uma queda no índice do Coronavírus no Ceará. O presidente da câmara Adeilton, disse que a vereadora está no partido errado, deveria estar no partido do presidente Bolsonaro, com esse seu discurso. Ontem no Jornal Nacional aumento de 16 % no aumento só em Juazeiro ninguém está livre, temos que ter muito cuidado, lamentável sua postura de defender as voltas aulas presenciais. Sobre as visitas com os colegas vereadores nos órgãos da saúde, relatou que os produtos já foram recebidos vencidos, que é um absurdo, afirmou que vai levar ao conhecimento do Ministério Público. **ORDEM DO DIA:** Em seguida foi colocado em votação o Projeto de Lei nº 011/2020, que autoriza abertura de Créditos Adicional Suplementar ao vigente orçamento do município de Altaneira. O relator da comissão disse que o projeto beneficiará o Conselho Tutelar de Altaneira com um Veículo 0km e equipamentos de material permanente. O presidente da câmara Adeilton Silva, disse que o legislativo sempre está à disposição para aprovar matéria dessa natureza, ainda parabenizou o trabalho e o empenho dos membros do Conselho Tutelar. Ainda lembrou que o grupo de oposição ao longo do mandato aprovou emendas do poder Executivo para o desenvolvimento do município de Altaneira. O projeto foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Projeto de Lei nº 012/2020, que altera a Lei 711 de 27 de dezembro de 2017. O relator Antônio Leite pediu aos colegas pela aprovação, para melhorar e beneficiar o povo. O presidente da Câmara Municipal de Altaneira Vereador professor Adeilton, frisou que é uma medida importante que vai

beneficiar os contribuintes dos IPTU. O projeto foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei 03/2020, da vereadora Zuleide Ferreira que denomina José Garcia de Lima, o Posto de Saúde do Tabuleiro do Baié. A vereadora requerente disse que é uma homenagem justa, pois teve seus serviços prestado em prol do povo. O presidente da Câmara vereador professor Adeilton Silva também registrou a importância da aprovação do projeto, disse que é uma homenagem justa. O vereador Antônio Leite criticou a falta de comprometimento da vereadora Zuleide Ferreira, pois fez a convocação da reunião da Comissão e não compareceu. A vereadora Zuleide Ferreira disse que justificou a sua falta que foi pega de surpresa com caso de sua irmã, com cometimento de Coronavírus, achou prudente não participar da reunião. O projeto foi aprovado por unanimidade. Requerimento de nº021/2020, de autoria do Vereador Antônio Leite, requerendo do poder Executivo pinturas de faixas de pedestres. O vereador requerente disse que quem mora nas proximidades citadas teve aumento de veículos, o requerimento busca readequar e facilitar o tráfego de pedestre e dos veículos. O presidente da câmara vereador Adeilton Silva disse a importância do requerimento. O requerimento foi aprovado por unanimidade. No final o presidente registrou que recebeu mensagem sobre os resultados do IDEB do ano de 2019. Onde 79 escolas entre as 100 melhores do Brasil, são do Ceará, nas series iniciais do ensino fundamental. As 73 das 100 melhores das escolas públicas do Brasil são do Ceará, parabenizou o trabalho feito pelos professores, alegando que não

mereciam passar por esse transtorno e desvalorização por parte do governo municipal. Sem mas nada a tratar o senhor presidente declara encerrada sessão virtual. Após a lavratura desta ata que será lida e achada conforme será aprovada.